

Sobre a Reforma do Estatuto 2024 – Propostas

O processo de reforma do Estatuto Social do São Paulo Futebol Clube segue em andamento. As sócias e sócios do Clube tiveram um período de 15 (quinze) dias para apresentar suas sugestões, prazo encerrado em 15 de março passado, mas os próximos passos são ainda desconhecidos dos Associados.



Figura 1- da esquerda para a direita: Caio Forjaz, Joandre Ferraz, Flavio Marques, Presidente José Dallora (in memoriam), Presidente Fernando Casal de Rey.

Divulguei aos meus leitores e seguidores em redes sociais o formulário e as regras para apresentação de propostas, e trabalhei em algumas sugestões de mudanças. Colaborei com alguns sócios que me pediram ajuda para apresentar suas propostas, participei de discussões que se converteram em sugestões sobre temas variados, e redigi e apresentei propostas, com colaboração de coautores. No total participei de alguma forma em 38 propostas apresentadas. Na lista das propostas pode haver redundâncias em alguns temas, sugestões complementares e, em alguns casos, até visões alternativas para o mesmo conceito. De um modo geral, as propostas com as quais me envolvi visam a

democratização, a transparência e a responsabilidade financeira e administrativa do São Paulo Futebol Clube.

Na sequência vou listar essas propostas, começando por aquelas em que fui o redator:

- 1) Proposta de eleição direta do presidente pela Assembleia Geral dos Sócios. Reapresentei a proposta que foi votada e derrotada no Conselho Deliberativo no dia 5 de setembro de 2023. Naquela data, os Conselheiros apoiadores da atual administração do SPFC votaram em bloco e rejeitaram a proposta por 180 votos contra 54 favoráveis, com uma abstenção. O texto foi à época submetido à análise da Comissão Legislativa, que atestou a plena legalidade da proposta.
- 2) Alteração da composição do Conselho de Administração: proposta a redução de nove para sete membros, e mudança na presidência desse órgão, hoje exercido simultaneamente pelo presidente da diretoria (presidente do clube). O objetivo da mudança é reforçar a posição do Conselho de Administração, para que seja efetivamente um órgão de fiscalização da diretoria. Hoje, da forma como está composto, o Conselho de Administração tem uma influência muito grande do presidente da diretoria.
- 3) Obrigatoriedade de publicação do Orçamento Anual do SPFC, assim que aprovado pelo Conselho Deliberativo, e mantido disponível por pelo menos dois anos após a publicação.
- 4) Obrigatoriedade da publicação de relatórios financeiros trimestrais, com o comparativo “realizado x orçado” acumulado do ano corrente.
- 5) Possibilidade de destituição de membro da diretoria executiva que, por dois trimestres seguidos, exceder em mais de 5% (cinco por cento) o valor das despesas aprovadas em orçamento.
- 6) Voto unitário dos Conselheiros na eleição para Conselheiro Vitalício: Cada Conselheiro com direito a voto poderia votar em um único candidato a Conselheiro Vitalício. Hoje eles têm direito a votar em três nomes.
- 7) Voto eletrônico e unitário na Assembleia Geral: cada sócio com direito a voto terá direito a escolher um único nome entre os candidatos ao Conselho Deliberativo; a votação e a apuração serão por meio eletrônico.

Para ler a íntegra dessas propostas, com indicação dos artigos modificados, e fazer o download do arquivo, [clique aqui](#).

Subscrevo outras dez propostas cujo redator foi o Conselheiro Joandre Ferraz, que têm por conteúdo:

01) Direito dos associados requererem apuração de responsabilidade de Diretores Eleitos, Diretores Executivos e Conselheiros pelo não cumprimento de suas obrigações Estatutárias e Regimentais.

02) Voto ELETRÔNICO na Assembleia Geral.

03) Estabelecer sanções Regimentais em caso de descumprimento da proposta orçamentária aprovada.

04) Mediante requerimento de no mínimo 10 (dez) Conselheiros, criação de Comissões Executivas no âmbito do Conselho Deliberativo, para acompanhar temas relevantes do SPFC.

05) Alteração da Composição e hierarquia do Conselho de Administração (proposta alternativa).

06) Diretoria Eleita composta pelo Presidente, Vice-Presidente de Futebol e Vice-Presidente Social, que terá plena autonomia para gerir o seu orçamento, para o qual será destinada a totalidade das contribuições associativas.

07) Perda de mandato de membro da Diretoria Eleita que descumprir o orçamento atribuído à sua área por dois bimestres consecutivos.

08) Os Diretores Executivos terão que apresentar, até 30 dias após sua contratação, seus planos de trabalho para apreciação pelo Conselho Deliberativo, e, regularmente, a cada 60 dias, apresentar a esse Conselho o andamento das atividades em comparação com o plano.

09) Obrigatoriedade de publicação do Orçamento Anual, em até 30 dias após a sua aprovação pelo Conselho Deliberativo.

10) Obrigatoriedade de publicação dos relatórios bimestrais pela Diretoria Eleita e Diretoria Executiva, e instauração de procedimento de apuração de

responsabilidade em caso de excesso de 5% ou mais em relação ao orçamento aprovado.

Para ler a íntegra das propostas de autoria do Joandre Ferraz, com indicação dos artigos modificados, justificativas, e fazer o download do arquivo, [clique aqui](#).

Colaborei ainda em seis propostas que tiveram redação final do Conselheiro Caio Forjaz.

Conteúdo:

01) Impedimento de concorrer à reeleição para presidente e vice-presidente que tenham gerado déficit anual acima de 20% da receita bruta apurada no ano anterior.

02) Impedimento de votação na Assembleia Geral para associados que mantenham vínculo contratual de qualquer espécie com o SPFC.

03) Direito a voto na Assembleia Geral restrito aos associados que tenham se declarado torcedores do São Paulo no ato da admissão ou em recadastramento a ser realizado.

04) Obrigatoriedade de apresentação periódica das certidões negativas criminais para todos os associados, titulares ou dependentes.

05) Fim da eleição de associados para compor o Conselho Fiscal. Esse órgão passaria a ser composto por profissionais da área, independentes, contratados para essa finalidade.

06) Fim das gratuidades de ingressos para Conselheiros, Diretores e Adjuntos. Criação de um programa vinculando as Torcidas Organizadas com o Sócio Torcedor, com receitas compartilhadas.

Para ler a íntegra das propostas de autoria do Caio Forjaz, com indicação dos artigos modificados, justificativas, e fazer o download do arquivo, [clique aqui](#).

Todas as propostas acima tiveram como coautores ou subscritores os associados: Flavio Angerami Marques Junior, Caio Augusto de Moraes Forjaz, Joandre Antonio Ferraz, Roberto Antonio Kirschner, Joaquim Jose Lacerda Ribeiro, Fernando José P. Casal de Rey e Fabio Giaconi de Brito Machado.

Contribuí ainda com o processo auxiliando sócios a redigir suas propostas, identificar os artigos impactados e justificar as propostas apresentadas.

As seguintes propostas foram idealizadas e apresentadas pelo Associado Renato Domingos da Silva, e têm como conteúdo:

- 1) Mandato de quatro anos para Conselheiros e de dois anos pra Presidente.
- 2) Perda de mandato para Conselheiros, inclusive os Vitalícios, que fixarem residência fora do Estado de São Paulo.
- 3) Conselheiro que assumir qualquer cargo, remunerado ou não, no SPFC ou qualquer entidade de prática desportiva, deverá renunciar a sua vaga no Conselho Deliberativo.
- 4) Aumento da votação mínima exigida para candidatos eleitos por número de matrícula para 25% dos votos do conselheiro eleito menos votado de sua chapa. Hoje esse requisito se limita a 1% dos votos dos sócios que comparecerem à Assembleia Geral.
- 5) Redução da exigência do número de assinaturas de Vitalícios para registro das chapas, permitindo que 3 ou mais chapas disputem as eleições para o Conselho Deliberativo.
- 6) Eleição direta dos Conselheiros Vitalícios pela Assembleia Geral.

Para ler a íntegra das propostas de autoria do Renato Domingos, com indicação dos artigos modificados, justificativas, e fazer o download do arquivo, [clique aqui](#).

O Associado Luis Roberto Demarco Almeida elaborou e apresentou as seguintes propostas:

- 1) Responsabilidade Civil e Criminal dos membros da Diretoria Eleita e Diretoria Executiva, nos termos da Lei das S.A. 's.
- 2) Votação unitária na Assembleia Geral. Cada Associado com direito a voto pode escolher apenas um nome para a vaga de Conselheiro Deliberativo.
- 3) Aprovação de alteração Estatutária pelo voto de 2/3 dos Associados presentes à Assembleia Geral, quando houver apresentação de proposta de mudança de Estatuto por meio da assinatura de 1/5 dos sócios titulares

com direito a voto. Hoje se exige a maioria absoluta de todos os Associados para essa aprovação.

- 4) Voto direto para Presidente, incluindo uma categoria específica de Sócio Torcedor votante.
- 5) Destituição do Diretor Executivo que, por dois anos consecutivos, não atingir as metas do orçamento aprovado.
- 6) Obrigação de tornar público, em até 60 dias após a liquidação, o pagamento de comissões a empresários de futebol ou intermediários em qualquer negócio que envolva o SPFC.
- 7) Redução do número de Conselheiros Vitalícios para 1/3 do Conselho Deliberativo.
- 8) Que qualquer benefício aos Conselheiros (ingressos, viagens, estadias...) sejam sempre pagos por eles, sem desembolso do Clube. Isonomia de tratamento de todos os associados, eliminando os benefícios que favorecem Conselheiros.
- 9) Que todos os contratos do SPFC possam ser auditados, em seu inteiro teor, por qualquer sócio do Clube, um ano após a assinatura do compromisso.

Para ler a íntegra das propostas de autoria do Demarco, com indicação dos artigos modificados, justificativas, e fazer o download do arquivo, [clique aqui](#).

Todas as propostas acima foram apresentadas dentro do prazo regulamentar. Aguardamos um retorno sobre cada uma, se foi aprovada ou rejeitada, e o porquê. Não há um cronograma claro de conhecimento público para esse retorno aos sócios que apresentaram propostas, nem sobre os próximos passos do processo.

Estou acompanhando atentamente, e compartilharei com os sócios todas as informações assim que estiverem disponíveis.

Flavio Marques

05/04/2024